



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 047, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 4.569.581,14 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Prefeitura de Araruama no valor total de **R\$ 4.569.581,14** (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º - Não há exclusões** da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme os incisos do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2024.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO ÚNICO - DECRETO 047/2024**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.06.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.36.00	57	1.500.0000	33.900,00	-
02.07.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	81	1.500.0000	8.279,00	-
02.09.001.26.782.0046.2.043	3.3.90.30.00	123	1.500.0000	263.320,48	-
02.09.001.26.782.0046.2.043	3.3.90.39.00	125	1.500.0000	220.672,05	-
02.09.001.26.782.0046.2.043	3.3.90.39.00	126	1.704.0000	20.676,24	-
02.17.001.15.451.0019.1.011	4.4.90.51.00	155	1.500.0000	350.300,00	-
02.17.001.15.451.0020.1.012	3.3.90.39.00	159	1.500.0000	3.107.164,76	-
02.17.001.15.451.0020.1.012	4.4.90.51.00	162	1.500.0000	565.268,61	-
02.06.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.40.00	60	1.500.0000	-	3.900,00
02.07.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30.00	80	1.500.0000	-	1.279,00
02.07.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.40.00	84	1.500.0000	-	7.000,00
02.07.002.04.122.0046.2.029	3.3.90.39.00	104	1.500.0000	-	10.300,00
02.07.002.04.122.0046.2.029	4.4.90.52.00	106	1.500.0000	-	250.000,00
02.07.002.04.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	108	1.500.0000	-	90.000,00
02.09.001.04.122.0018.1.010	3.3.90.39.00	116	1.500.0000	-	600.000,00
02.09.001.04.122.0018.1.010	4.4.90.52.00	117	1.500.0000	-	320.000,00
02.09.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30.00	118	1.500.0000	-	129.225,97
02.09.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	120	1.500.0000	-	37.000,00
02.09.001.04.122.0046.2.030	4.4.90.52.00	122	1.500.0000	-	231.054,15
02.09.001.26.782.0046.2.043	3.3.90.39.00	125	1.500.0000	-	300.544,41
02.09.001.26.782.0046.2.044	3.3.90.30.00	127	1.500.0000	-	288.776,50
02.09.001.26.782.0046.2.044	4.4.90.52.00	132	1.500.0000	-	180.000,00
02.17.001.04.122.0025.1.018	3.3.90.30.00	134	1.500.0000	-	211.314,35
02.17.001.04.122.0025.1.018	3.3.90.39.00	136	1.500.0000	-	400.000,00
02.17.001.04.122.0025.1.018	4.4.90.51.00	139	1.500.0000	-	418.155,16
02.17.001.04.122.0025.1.018	4.4.90.92.00	141	1.500.0000	-	111.638,63
02.17.001.10.512.0077.1.041	3.3.90.39.00	152	1.500.0000	-	106.218,10
02.17.001.15.452.0032.2.096	3.3.90.39.00	168	1.500.0000	-	97.960,10
02.17.001.15.452.0032.2.099	3.3.90.30.00	179	1.500.0000	-	103.916,18
02.17.001.15.452.0032.2.099	3.3.90.39.00	182	1.704.0000	-	20.676,24
02.17.001.17.512.0027.1.020	4.4.90.51.00	189	1.500.0000	-	565.268,61
02.21.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	192	1.500.0000	-	50.000,00
02.21.002.18.544.0033.2.189	3.3.90.30.00	203	1.500.0000	-	15.353,74
02.24.003.23.695.0034.2.051	3.3.90.39.00	258	1.500.0000	-	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.569.581,14</b>	<b>4.569.581,14</b>